

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



SEXTA-FEIRA - RECIFE, 06 DE JANEIRO DE 2012 - BG Nº A 1.0.00.005

BOLETIM GERAL

**FLAGRANTE DE DROGAS, PORTE DE ARMAS E RECEPÇÃO DE MOTOS
ROUBADAS**



Com informações do Núcleo de Inteligência do Agreste, policiais militares da Caça Homicida 04 e do 4º BPM prenderam na manhã do dia 31 Breno Braynes Alves de Andrade, de 18 anos, conhecido ainda como 'Rato', na Avenida João José Cameiro localizada no Bairro Vassoural, em Caruaru. No local do flagrante, foi encontrado um pé de maconha com 50 cm.

Além da erva, Breno também tinha a posse de uma espingarda Cal. 12 de fabricação caseira, que tentou se desfazer ao avistar a aproximação dos policiais. Foram encontrados ainda cartuchos de Cal. 12, 38 e para pistola ponto 40.

Havia ainda no interior da residência, várias peças de motos roubadas e uma motocicleta CG 150, vermelha e de placa KKV 8578 com o lacre rompido. O acusado foi encaminhado à Delegacia Regional de Caruaru, onde foi autuado por porte ilegal de arma e recepção.

QUARTEL DO COMANDO GERAL da PMPE

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail pmpe_acq@yahoo.com.br ou pmpeaco@bol.com.br

"Segurança Forte, Polícia Amiga."

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 07 (SÁBADO)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES - Ten-Cel PM Marinaldo 13º BPM

Fone: 9488-5844

SUPERVISOR DE DIA AO QCG – Sgt PM Tavares SCH

GUARDA – A CARGO DO BPGd

Para o dia 08 (DOMINGO)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES - Maj PM Hélida BPTran

Fone: 9488-5856

SUPERVISOR DE DIA AO QCG – Sgt PM Rogério L. 3ª EMG

GUARDA – A CARGO DO BPGd

Para o dia 09 (SEGUNDA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES - Maj PM Marinho BPGd

Fone: 9488-5858

OFICIAL DE DIA AO QCG - Ten PM Ducicleide DF

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

1.0.0. DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA

1.1.0. Curso de Patrulhamento Tático Urbano de Alto Risco

A Secretaria de Defesa Social através da Polícia Militar informa que estarão abertas as inscrições para o Curso de Patrulhamento Tático Urbano de Alto Risco (CPTUAR), TURMA 5, que serão ministradas pelo Batalhão de Polícia de Radiopatrulha, no mês de MAR/2012, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I.

1. Das Vagas:

O número de vagas está fixado em 30 (Trinta), para a composição de 01 (uma) turma e distribuídas da seguinte forma:

OME	TURMA 5/MAR
BPRp	20
Outras OME	04
Polícia Civil	01
Forças amigas	05
Total	30

2. Das Inscrições:

Os candidatos deverão preencher o formulário virtual através do link <https://docs.google.com/spreadsheets/viewform?formkey=dGY5Z3A1X0tkbTdTtkhLOEIPeHpRbmc6MQ>, atentando para as orientações nele existentes.

Deverá ser providenciada pelo candidato a “AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA”, conforme modelo existente no formulário de inscrição, entregando-a na Coordenação do curso, no máximo, 48 horas antes do exame de saúde. As inscrições que não seguirem de acordo com o modelo solicitado não serão homologadas. Somente as sessenta (60) primeiras inscrições serão validadas.

Segue abaixo o cronograma do processo seletivo:

2.1. Encaminhamento da inscrição – Será, unicamente, de 10 a 12 JAN 2012; A inscrição efetuada antes ou depois das respectivas datas não será aceita.

2.2. Divulgação dos Candidatos que tiverem suas inscrições validadas - 13 JAN 2012, no Quartel do BPRp, às 10 horas.

2.3. Inspeção de Saúde - 30 JAN e 06 FEV 2012, 07 horas;

2.4. Teste de Aptidão Física - 08 e 09 FEV 2012, 07 horas;

2.5. Divulgação dos resultados e reunião com efetivo selecionado - 13 FEV 2012, 09 horas;

2.6. Apresentação dos alunos da turma 05 ao BPRp e início das atividades do curso - 05 MAR 2012, 07 horas;

3. Condições para Inscrição:

3.1. Não possuir condenação penal nos últimos três anos;

3.2. Não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração administrativa grave, pelos últimos três anos;

3.3. Não estar respondendo a processo administrativo (Conselho de Justificação ou Disciplina; IPM ou processo criminal na justiça comum ou militar);

3.4. Se praça, estar classificado no mínimo no comportamento “BOM”;

3.5. Não estar afastado da atividade operacional há mais de 01 (um) ano;

3.5. Ser considerado “APTO” em inspeção de saúde;

3.6. Ser considerado “APTO” no teste de habilitação técnica, conforme as exigências da tabela, constante nesta nota.

4. Inspeção de Saúde (Eliminatório):

Os candidatos que tiverem as suas inscrições homologadas deverão comparecer à Diretoria de Saúde, nas datas indicadas, munidos dos seguintes exames, conforme previsto no SUNOR nº 021, de 14 JUN 10:

- Hemograma Completo;
- Abreugrafia;
- Teste Ergométrico;
- Parecer Cardiológico.

4.1. Os referidos exames deverão ser entregues pelos candidatos ao(s) médico(s) responsável (eis) no momento do exame médico, sendo de inteira responsabilidade do candidato providenciar seus próprios exames, assinados por médicos que possuam registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);

4.2. O médico que fará a inspeção e apreciará os exames supracitados, deverá preencher relatório padrão informando se o candidato está apto ou inapto para participar do referido curso, e enviará os relatórios para a comissão responsável pela seleção dos candidatos, composta pelos Coordenadores do CPTUAR, a qual arquivará os referidos pareceres médicos na 3ª Seção/Subseção de Instrução/BPRp, ou em lugar a ser determinado pelo Comandante do BPRp.

5. Teste de Aptidão Física (TAF) (Eliminatório):

Os candidatos APTOS na Inspeção de Saúde deverão comparecer ao Complexo Poliesportivo do QCG, munidos de sua carteira de identificação e trajando o uniforme de educação física completo, estando sujeitos a eliminação do certame caso não cumpra estes requisitos.

Os testes seguirão o previsto no SUNOR nº 020, de 22 MAI 09, ficando a cargo do CEFD a aplicação dos mesmos e providências necessárias quanto à referida etapa.

6. Dos Critérios de Desempate:

a) Os candidatos do Batalhão de Radiopatrulha concorrerão entre si, dentro das 20 vagas pré-determinadas, sendo critério de desempate o melhor índice no TAF;

b) Os candidatos das OMEs de área concorrerão entre si, sendo critério de desempate o melhor índice no TAF.

7. Investigação Social e Análise do Conceito Profissional:

Após a inscrição até o término do Curso os candidatos (antes do curso) ou alunos (durante o curso) estarão submetidos à Investigação Social por parte dos seus respectivos chefes de 2ª Seção, podendo ser desligado do curso em qualquer etapa, por qualquer fato que seja entendido como determinante para não participação (ou conclusão) do curso, por parte do comandante de sua Unidade de origem.

8. Dos Suplentes:

Os suplentes serão os cinco candidatos subseqüentes que forem aprovados e classificados após as trinta (30) vagas, conforme previsto no item 1 deste edital.

9. Da Matrícula:

Serão matriculados no curso os candidatos julgados aptos na inspeção de saúde e teste de aptidão física.

10. Outras Disposições:

- a. O curso funcionará sob a Supervisão da ACIDES, através do CEMET I;
- b. Os integrantes das Forças Amigas e Polícia Civil apresentados para frequentar o Curso deverão atender aos requisitos previstos aos candidatos, conforme este edital, constando no Ofício de apresentação tal situação;
- c. As Forças Amigas interessadas deverão apresentar profissionais do quadro efetivo de suas Corporações (de carreira), não podendo ser o integrante do quadro temporário;
- d. Deverá ser entregue pelo candidato, até 48 horas antes do exame de saúde, à Coordenação do curso na sede do BPRp, a autorização da chefia imediata para participar do mesmo, conforme Anexo I;
- e. Deverá ser entregue pelo candidato selecionado e aprovado nas etapas, currículo contendo foto, conforme modelo do Anexo II desta Nota, no dia de sua apresentação para frequentar o curso;
- f. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Curso, sob aquiescência do Comando do BPRp e Supervisão de Ensino do CEMET I.

3ª PARTE

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Requerimento Despachado

Cap PM Mat. 22318-2, Wellington Câmara dos Anjos - Concessão do Abono de Permanência: - **Deferido, de acordo com o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 03; o Encaminhamento nº 11, da Procuradoria Geral do Estado, emitido em 23 JAN 08; a Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 08; o Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 08; e o Parecer nº 001/AEAJA, de 02 JAN 2012; Implantação a/c de 23 NOV 11. (Processo nº 251/DGP-1, de 28 DEZ 11. À DGP-3 para implantar o referido Abono e confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira. À DGP-1 para remeter o processo à Câmara de Política de Pessoal-CPP/SAD. Arquivar nos assentamentos do Militar requerente. (Nota nº 001/2012/DGP-1).**

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTE

2.1.0. Requerimento Despachado

Subtenente PM Mat. 20801-9/ALEPE, Ilton Pereira de Albuquerque - Concessão do Abono de Permanência: - **Deferido, de acordo com o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 03; o Encaminhamento nº 11, da Procuradoria Geral do Estado, emitido em 23 JAN 08; a Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 08; o Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 08; e o Parecer nº 931/AEAJA, de 29 DEZ 11; Implantação a/c de 04 SET 10. (Processo nº 250/DGP-1, de 27 DEZ 11. À DGP-3 para implantar o referido Abono e confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira. À DGP-1 para remeter o processo à Câmara de Política de Pessoal-CPP/SAD. Arquivar nos assentamentos do Militar requerente. (Nota nº 007/2012/DGP-1).**

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

3.1.0. Requerimento Despachado

1º Sargento PM Mat. 20228-2/23º BPM, Diolino de Sousa Neto - Concessão do Abono de Permanência: - **Deferido, de acordo com o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 03; o Encaminhamento nº 11, da Procuradoria Geral do Estado, emitido em 23 JAN 08; a Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 08; o Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 08; e o Parecer nº 930/AEAJA, de 29 DEZ 11; Implantação a/c de 27 FEV 08. (Processo nº 233/DGP-1, de 18 NOV 11. À DGP-3 para implantar o referido Abono e confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira. À DGP-1 para remeter o processo à Câmara de Política de Pessoal-CPP/SAD. Arquivar nos assentamentos do Militar requerente. (Nota nº 006/2012/DGP-1).**

4.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

4.1.0. Requerimentos Despachados

Cabo PM Mat. 19800-5, Robson Fernando da Silva - Concessão do Abono de Permanência: - **Deferido, de acordo com o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 03; o Encaminhamento nº 11, da Procuradoria Geral do Estado, emitido em 23 JAN 08; a Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 08; o Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 08; e o Parecer nº 933/AEAJA, de 29 DEZ 11; Implantação a/c de 14 JUL 11. (Processo nº 231/DGP-1, de 18 NOV 11. À DGP-3 para implantar o referido Abono e confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira. À DGP-1 para remeter o processo à Câmara de Política de Pessoal-CPP/SAD. Arquivar nos assentamentos do Militar requerente. (Nota nº 002/2012/DGP-1).**

Cabo PM Mat. 20501-0, Arlindo Salustiano Félix - Concessão do Abono de Permanência: - **Deferido, de acordo com o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 03; o Encaminhamento nº 11, da Procuradoria Geral do Estado, emitido em 23 JAN 08; a Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 08; o Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 08; e o Parecer nº 921/AEAJA, de 27 DEZ 11; Implantação a/c de 05 NOV 11. (Processo nº 236/DGP-1, de 18 NOV 11. À DGP-3 para implantar o referido Abono e confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira. À DGP-1 para remeter o processo à Câmara de Política de Pessoal-CPP/SAD. Arquivar nos assentamentos do Militar requerente. (Nota nº 003/2012/DGP-1).**

Cabo PM Mat. 24683-2, Evanildo Rodrigues de Albuquerque - Concessão do Abono de Permanência: - **Deferido, de acordo com o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 03; o Encaminhamento nº 11, da Procuradoria Geral do Estado, emitido em 23 JAN 08; a Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 08; o Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 08; e o Parecer nº 923/AEAJA, de 27 DEZ 11; Implantação a/c de 1º DEZ 11. (Processo nº 248/DGP-1, de 23 DEZ 2011. À DGP-3 para implantar o referido Abono e confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira. À DGP-1 para remeter o processo à Câmara de Política de Pessoal-CPP/SAD. Arquivar nos assentamentos do Militar requerente. (Nota nº 004/2012/DGP-1).**

Cabo PM Mat. 26909-3, Edson Luiz de França - Concessão do Abono de Permanência: - **Deferido, de acordo com o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 2003; o Encaminhamento nº 11, da Procuradoria Geral do Estado, emitido em 23 JAN 08; a Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 08; o Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 08; e o Parecer nº 928/AEAJA, de 29 DEZ 11; Implantação a/c de 22 OUT 11. (Processo nº 249/DGP-1, de 23 DEZ 11. À DGP-3 para implantar o referido Abono e confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira. À DGP-1 para remeter o processo à Câmara de Política de Pessoal-CPP/SAD. Arquivar nos assentamentos do Militar requerente. (Nota nº 005/2012/DGP-1).**

Cabo PM Mat. 17412-2/6º BPM, Jevalte Gabriel de Oliveira - Concessão do Abono de Permanência: - **Deferido, de acordo com o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 03; o Encaminhamento nº 11, da Procuradoria Geral do Estado, emitido em 23 JAN 08; a Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 08; o Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 08; e o Parecer nº 932/AEAJA, de 29 DEZ 11; Implantação a/c de 26 SET 10. (Processo nº 229/DGP-1, de 18 NOV 11. À DGP-3 para implantar o referido Abono e confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira. À DGP-1 para remeter o processo à Câmara de Política de Pessoal-CPP/SAD. Arquivar nos assentamentos do Militar requerente. (Nota nº 008/2012/DGP-1).**

Cabo PM Mat. 16243-4, Gilson Barbosa dos Santos, Concessão do Abono de Permanência: - **Deferido, de acordo com o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 03; o Encaminhamento nº 11, da Procuradoria Geral do Estado, emitido em 23 JAN 08; a Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 08; o Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 08; e o Parecer nº 619/AEAJA, de 02 AGO 11; Implantação a/c de 1º OUT 08. (Processo nº 106/DGP-1, de 21 JUL 2011. À DGP-3 para implantar o referido Abono e confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira. À DGP-1 para remeter o processo à Câmara de Política de Pessoal-CPP/SAD. Arquivar nos assentamentos do Militar requerente. (Nota nº 329/2011/DGP-1).**

5.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

5.1.0. Da Secretaria de Defesa Social

Nº 010, de 04 JAN 2012

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Remover da Ajudância Geral/QCG para a Corregedoria Geral/SDS o Maj PM Moises Ricardo Costa Regueira, Mat. 24342-6, designando-o para o encargo de Membro da 1º CPDPM/CJ, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no Art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09 DEZ 03, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 MAR 10, a/c de 1º JAN 2012. Wilson Salles Damazio - Secretário de Defesa Social.

(Transcrita do DOE nº 003, de 05 JAN 2012)

5.2.0. Do Comando Geral

Nº 001, de 02 JAN 2012

EMENTA: Transferência para a Reserva

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 JUN 94,

R E S O L V E:

I - Transferir para a Reserva (não remunerada), a/c de 26 DEZ 2011, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 102819-7/BPGd, Livino Rodrigues de Carvalho, praça de 24 MAI 04, filho de João Rodrigues da Cruz e de Bendita Pires C. Rodrigues, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Segurança Penitenciária Estado de Pernambuco;

II – O Comandante do BPGd deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, da Carteira do SAME e de todos os materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar estadual ora transferido para a reserva não remunerada para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11 JUN 02;

III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Antonio Carlos Tavares Lira Cel PM - Comandante Geral. Por Delegação: Fernando Araújo Júnior – Ten-Cel PM Diretor Interino de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

Nº 002, de 02 JAN 2012**EMENTA:** Transferência para a Reserva

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 JUN 94,

R E S O L V E:

I - Transferir para a Reserva (Não Remunerada), a/c de 26 DEZ 11, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 103203-8/9º BPM, José Ivanilson Dantas Vieira, praça de 24 MAI 04, filho de Cícero Vieira dos Santos e de Ildeci Pereira D. Vieira, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Segurança Penitenciária Estado de Pernambuco;

II – O Comandante do 9º BPM deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, da Carteira do SAME e de todos os materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar estadual ora transferido para a reserva não remunerada para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11 JUN 02;

III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Antonio Carlos Tavares Lira Cel PM - Comandante Geral. Por Delegação: Fernando Araújo Júnior – Ten-Cel PM Diretor Interino de Gestão de Pessoas.

(Transcritas do DOE nº 001, de 03 JAN 2011)

5.3.0. Do Comando do BPRv**Nº 032, de 29 NOV 2011****EMENTA:** Sobrestamento do Processo de Licenciamento “Ex-Ofício” a Bem da Disciplina

A Comandante do Batalhão de Polícia Rodoviária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, pelo Art. 265, da Lei nº 5869 de 11 JAN 73 (Código Processo Civil), e pelo Art. 484 do Decreto-Lei nº 1002, de 21 OUT 69 (Código de Processo Penal Militar)

R E S O L V E:

I – Suspender a contagem dos prazos a/c de 18 NOV 2011, para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo de Licenciamento “Ex-Ofício” a Bem da Disciplina, instaurado por força da Portaria nº 026/2011/SEC/BPRv, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 OUT 2011, que tem como Encarregado o 2º Ten PM Mat. 940794-4/ BPRv, Ricardo Porto Menezes, visto que em virtude de encontrar-se de Licença Médica (LTS), o Licenciado não compareceu à audiência de inquirição;

II - Determinar a publicação desta Portaria. Recife-PE, 29 NOV 2011. Maria da Conceição Antero Pessoa – Ten-Cel PM Comandante do BPRv/PMPE.

(Transcrita do DOE nº 001, de 03 JAN 2011)

5.4.0. Do Comando do 18º BPM

Nº 040, de 27 DEZ 2011

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento “Ex-Ofício” a Bem da Disciplina e Substitui Encarregado

O Comandante do 18º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, considerando o rol de comunicações elaboradas pelo 1º Ten PM Mat. 102141-9, Rubens Jorge Rocha Barreto Filho - Comandante da 1ª CPM, na qual relata que o Sd PM Mat. 113931-2/1ªCPM/18º BPM, Kleydson Lima faltou aos serviços nos dias 30 JUL 11, 25 AGO 11, 04 SET 11 e 1º OUT 11 punido disciplinarmente; igualmente, faltou aos serviços nos dias 24 JUN 11, 13 AGO 11, 23 AGO 11, 25 MAI 11, 18 SET 11, 18 OUT 11, 19 OUT 11, 20 OUT 11, 21 OUT 11 e 30 OUT 11 sem punição disciplinar, motivo pelo qual enseja a presente abertura de procedimento disciplinar,

R E S O L V E:

I – Substituir Encarregado, em Processo Administrativo (publicado em Boletim Geral nº 239, de 20 DEZ 11), o 2º Ten PM Mat. 31596-6/18º BPM, Lenilson Antônio da Silva, em substituição ao 1º Ten PM Mat. 102141-9, Rubens Jorge Rocha Barreto Filho, por exceção de impedimento de acordo com Art. 18 da Lei nº 11.781/2000;

II – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo;

III – Determinar a publicação desta Portaria. Cabo de Santo Agostinho-PE, 27 DEZ 2011. Paulo de Tarso Melo Vidigal – Ten-Cel PM Comandante do 18º BPM.

--oo(0)oo--

Nº 044, de 27 DEZ 11

EMENTA: Anexar ao PL, comunicação referente a 01 (uma) falta ao serviço data de 13 NOV 11, do Sd PM Kleydson Lima

O Comandante do 18º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, considerando falta ao serviço do Sd PM Mat. 113931-2/1ª CPM/18º BPM, Wesllen Kleydson Lima,

R E S O L V E:

I – Submeter o Sd PM Mat. 113931-2/1ª CPM/18º BPM, Wesllen Kleydson Lima a Processo de Licenciamento “Ex-Officio” a Bem da Disciplina, nomeando como Encarregado o 2º Ten PM Mat. 31596-6/18º BPM, Lenilson Antônio da Silva;

II – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo;

III – Determinar a publicação desta Portaria Complementar. Cabo de Santo Agostinho–PE, 27 DEZ 11. Paulo de Tarso Melo Vidigal – Ten-Cel PM Comandante do 18º BPM.

(Transcrita do DOE nº 001, de 03 JAN 2011)

6.0.0. COMANDO GERAL**6.1.0. Comissão Permanente de Licitação****6.1.1. Extratos de Contratos**

Contrato Nº 062/2011-CPL/Central. Contratada: Construtora Duarte Luna Ltda. Objeto: Serviços de refi ra das instalações físicas do 9º BPM da PMPE. Vigência: 19/10/2011 a 18/11/2011. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 2375. Data da Assinatura: 16/09/2011. Contrato Nº 065/2011-CPL/Central. Contratada: Elevadores Master Ltda-ME. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva do elevador existente no QCF/PMPE. Vigência: Até 31/12/2011. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 3147. Data da Assinatura: 29/12/2011. Contrato Nº 066/2011-CPL/Central. Contratada: Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda. Objeto: Fornecimento de uniformes e aprestos militares para a PMPE. Vigência: 18/11/2011 a 31/12/2011. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 2984. Data da Assinatura: 18/11/2011. Contrato Nº 067/2011-CPL/Central. Contratada: Marcelo Leal Corrêa de Araújo-ME. Objeto: Fornecimento de uniformes e aprestos militares para a PMPE. Vigência: 18/11/2011 a 31/12/2011. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 2985. Data da Assinatura: 18/11/2011. Contrato Nº 068/2011-CPL/Central. Contratada: Roupas `Profissionais Munoz Acuna Ltda. Objeto: Fornecimento de uniformes e aprestos militares para a PMPE. Vigência: 18/11/2011 a 31/12/2011. Classifi cação dos Recursos: Nota de Empenho nº 2983. Data da Assinatura: 18/11/2011. Contrato Nº 069/2011-CPL/Central. Contratada: Nayr Confecções Ltda. Objeto: Fornecimento de uniformes e aprestos militares para a PMPE. Vigência: 18/11/2011 a 31/12/2011. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 2981. Data da Assinatura: 18/11/2011. Contrato Nº 070/2011-CPL/Central. Contratada: Cobra Criada Comunicação Visual Ltda-ME. Objeto: Fornecimento de uniformes e aprestos militares para a PMPE. Vigência: 09/12/2011 a 31/12/2011. Classifi cação dos Recursos: Nota de Empenho nº 3354. Data da Assinatura: 09/12/2011. Contrato Nº 071/2011-CPL/Central. Contratada: HJ Comércio Ltda. Objeto: Fornecimento de material de consumo), colete refletivo azul e branco, fita de isolamento de área, cinta catadióptica, capa de chuva e bastão tonfa) para a PMPE. Vigência: 09/12/2011 a 31/12/2011. Classifi cação dos Recursos: Nota de Empenho nº 3352. Data da Assinatura: 07/12/2011. Contrato Nº 072/2011-CPL/Central. Contratada: Incoseg Indústria e Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda-EPP. Objeto: Fornecimento de material de consumo), colete refletivo azul e branco, fita de isolamento de área, cinta catadióptica, capa de chuva e bastão tonfa) para a PMPE. Vigência: 09/12/2011 a 31/12/2011. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 3350. Data da Assinatura: 07/12/2011. Contrato Nº 073/2011-CPL/Central. Contratada: CAB da Silva. Objeto: Aquisição de materiais de projeção e equipamentos para estúdio de gravação para o Corpo Musical da PMPE. Vigência: 20/12/2011 a 31/12/2011.

Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 3419. Data da Assinatura: 16/12/2011. Contrato Nº 074/2011-CPL/Central. Contratada: Digital Link Informática Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de projeção e equipamentos para estúdio de gravação para o Corpo Musical da PMPE. Vigência: 20/12/2011 a 31/12/2011. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 3420. Data da Assinatura: 16/12/2011. Contrato Nº 075/2011-CPL/Central. Contratada: Gislaíne de Souza-ME. Objeto: Aquisição de materiais de projeção e equipamentos para estúdio de gravação para o Corpo Musical da PMPE. Vigência: 20/12/2011 a 31/12/2011. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 3421. Data da Assinatura: 20/12/2011. Contrato Nº 076/2011-CPL/Central. Contratada: MMP Sá Barreto-ME. Objeto: Aquisição de materiais de projeção e equipamentos para estúdio de gravação para o Corpo Musical da PMPE. Vigência: 20/12/2011 a 31/12/2011. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 3422. Data da Assinatura: 16/12/2011. Contrato Nº 077/2011-CPL/Central. Contratada: Sevene Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de projeção e equipamentos para estúdio de gravação para o Corpo Musical da PMPE. Vigência: 20/12/2011 a 31/12/2011. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 3423. Data da Assinatura: 16/12/2011. Contrato Nº 078/2011-CPL/Central. Contratada: Tatiane Moutinho Souza dos Santos. Objeto: Aquisição de materiais de projeção e equipamentos para estúdio de gravação para o Corpo Musical da PMPE. Vigência: 20/12/2011 a 31/12/2011. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 3424. Data da Assinatura: 16/12/2011. Contrato Nº 079/2011-CPL/Central. Contratada: Via Lumen's Áudio, Vídeo e Informática Ltda-EPP. Objeto: Aquisição de materiais de projeção e equipamentos para estúdio de gravação para o Corpo Musical da PMPE. Vigência: 20/12/2011 a 31/12/2011. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 3425. Data da Assinatura: 20/12/2011. Termo Aditivo Nº 011/2011-CPL/Central ao Contrato Nº 008/2006-CPL/Central. Contratada: Locavel Locação de Veículos e Serviços Ltda. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2011 a 31/01/2011. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 0061. Data da Assinatura: 30/01/2011. Termo Aditivo Nº 013/2011-CPL/Central ao Contrato Nº 011/2009-CPL/Central. Contratada: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Objeto: Prorrogação Contratual. Vigência: 01/01/2011 a 31/01/2011. Classificação dos Recursos: Notas de Empenhos nºs 0504 e 0505. Data da Assinatura: 03/01/2011. Termo Aditivo Nº 068/2011-CPL/Central ao Contrato Nº 064/2007-CPL/Central. Contratada: Maria José Gonçalo de Moura-ME. Objeto: Suspensão Contratual. Vigência: 01/03/2011 a 01/05/2011. Data da Assinatura: 01/03/2011. Termo Aditivo Nº 075/2011-CPL/Central ao Contrato Nº 011/2008-CPL/Central. Contratada: Pedro Antônio da Silva Filho-ME. Objeto: Reajuste Contratual. Vigência: a contar de 01/03/2011. Data da Assinatura: 01/03/2011. Termo Aditivo Nº 122/2011-CPL/Central ao Contrato Nº 037/2011-CPL/Central. Contratada: Centro Oeste Rações S/A. Objeto: Prorrogação Contratual. Vigência: 01/11/2011 a 31/12/2011. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 2920. Data da Assinatura: 01/11/2011. Termo Aditivo Nº 123/2011-CPL/Central ao Contrato Nº 041/2011-CPL/Central. Contratada: Agrotec Tecnologia em Agro Negócio Ltda. Objeto: Prorrogação Contratual. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 2919. Data da Assinatura: 01/11/2011. Termo Aditivo Nº 125/2011-CPL/Central ao Contrato Nº 054/2008-CPL/Central. Contratada: Nutricash Serviços Ltda.. Objeto: Correção da Razão Social. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Classificação dos Recursos: Notas de Empenhos nºs 0062, 0063, 0064 e 0065. Data da Assinatura: 03/01/2011. Termo Aditivo Nº 131/2011-CPL/Central ao Contrato Nº 087/2009-CPL/Central. Contratada: MM Engenharia e Consultoria Ltda.. Objeto: Prorrogação Contratual. Vigência: 19/10/2011 a 18/12/2011. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 0900. Data da Assinatura: 29/03/2011. Recife/PE, 02 JAN 2012. Ivan José de Melo – Maj PM - Presidente da CPL/Central.

(Transcrita do DOE nº 001, de 03 JAN 2011)

4ª PARTE

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

CARLOS ALBERTO NASCIMENTO FEITOSA
Cel PM Chefe do Estado Maior

CONFERE:



FERNANDO ARAÚJO JÚNIOR
Ten-Cel PM Resp. p/ Ajudância Geral

MENSAGEM BÍBLICA

Portanto, todo aquele que me confessar diante dos homens, também Eu o confessarei diante de meu Pai, que está nos céus. (Mateus 10:32)